

CI Nº. 139/GABMA/2023

Cuiabá, 13 de setembro de 2023.

De: Gabinete da Vereadora Michelly Alencar.

Para: **Secretaria de Apoio Legislativo - SAL**

Câmara Municipal de Cuiabá.

Senhor Secretário **Eronides**,

Vimos, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar-lhe o presente com o intuito de solicitar a retirada de tramitação do Processo nº 1247/2022, de autoria desta subscritora, que dispõe: "Emenda aditiva ao projeto de lei em substituição a mensagem nº 079/2021, de autoria do executivo municipal que: dispõe sobre concessão de remissão, anistia e isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU e de taxa de alvará para empresas de eventos, restaurantes e similares e outras atividades, nas condições que especifica como forma de enfrentamento da crise econômica decorrente da pandemia de COVID-19, relativamente ao setor empresarial de eventos e outros".

Esta solicitação se deu em virtude da perda de objeto da referida proposição.

Na certeza do atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vereadora Michelly Alencar – União Brasil

